

Hortus Comércio de Alimentos S.A.

CNPJ/ME nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de abril de 2022, às 10h00, de forma semipresencial, na sede da Companhia e por meio do link do aplicativo de videoconferência Zoom, disponibilizado pela **Hortus Comércio de Alimentos S.A.** ("Companhia"), conforme Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"). Para todos os fins legais, a presente assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto na IN DREI nº 81/2020. **2. Convocação e Presença:** Os editais de convocação para a presente Assembleia foram publicados, nos termos do disposto no art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nas edições impressas dos dias 08, 11 e 12 de abril de 2022 do jornal "Gazeta de São Paulo", nas páginas B3, B12 e A6, respectivamente, e na versão eletrônica do referido jornal nas edições dos dias 08, 09 a 11 e 12 de abril de 2022. Os membros da mesa (indicados abaixo) atestam que os acionistas titulares de 21.266.460 (vinte e uma milhões duzentas e sessenta e seis mil quatrocentas e sessenta) ações ordinárias e 47.192.907 (quarenta e sete milhões, cento e noventa e duas mil, novecentas e sete) ações preferenciais de emissão da Companhia, representando, em conjunto, 98,8474% (noventa e oito vírgula oitocentos e setenta e quatro por cento) do capital social votante da Companhia, compareceram de forma remota à presente Assembleia, conforme Lista de Presença consolidada no **Anexo I**, por meio de acesso ao link do aplicativo de videoconferência Zoom, disponibilizado pela Companhia, nos termos da IN DREI nº 81/2020, o qual garante a efetiva participação e voto à distância dos acionistas. Os acionistas apresentaram os documentos de representação pertinentes à Companhia, conforme previsto na IN DREI nº 81/2020 e no art. 121, § 2º da Lei das S.A., cuja redação foi dada pela art. 9º da lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020. Os acionistas declararam concordar com a gravação do conclave e com a utilização do acesso digital indicado pela Companhia, consignando que o sistema atende aos requisitos previstos na IN DREI nº 81/2020, bem como atestam que seus direitos foram preservados. Presentes, ainda, (i) os Srs. Peter Lohken e Victor do Nascimento Leal Junior, membros da administração da Companhia, para esclarecer eventuais dúvidas dos acionistas, nos termos do artigo 134, §1º da Lei das S.A. **3. Publicações Legais: (A)** As Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicadas, nos termos do artigo 133 da Lei das S.A., no jornal "Gazeta de São Paulo", na página B5, e na versão eletrônica do referido jornal, na edição do dia 29 de março de 2022; e **(B)** O aviso referente à alteração de jornal para publicação das matérias da Companhia, nos termos do disposto no art. 289, §3º da Lei das S.A. foi publicado na edição dos dias 29, 30 e 31 de março de 2022, nas páginas B3, A9 e A5, respectivamente, do jornal "Gazeta de São Paulo", e na versão eletrônica do referido jornal nas datas acima indicadas. Os documentos mencionados acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos constantes da ordem do dia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e enviados aos Acionistas por correio eletrônico. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Peter Lohken**, indicado pelo presidente do Conselho de Administração, Dirk Donath, que convidou o Sr. **Victor do Nascimento Leal Junior** para secretariar os trabalhos. **5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação da prestação de contas e do relatório da administração, as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a destinação dos resultados relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a fixação da remuneração anual global da administração relativa ao exercício social de 2022; **(iv)** a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia do Sr. Rodrigo Cordeiro Guerra Sá ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 02 de setembro de 2021; e **(v)** ratificar a escolha do novo jornal de grande circulação em que a Companhia realizará as suas publicações legais, aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 28 de março de 2022, e conforme Aviso aos Acionistas publicado no jornal a Gazeta de São Paulo, em versões digital e impressa, no dia 29 de março de 2022. **6. Deliberações:** Após o exame e análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, o quanto segue: **6.1.** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do §2º do mesmo artigo da Lei das S.A. **6.2.** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, com abstenção da Vibe Participações Ltda. e da STM Participações S.A., as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo assim ratificadas e convalidadas todas as operações refletidas nas referidas demonstrações financeiras, as quais foram devidamente auditadas pela **Ernst & Young Auditores Independentes S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.366.936/0001-25. **6.3.** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, com abstenção da STM Participações S.A., a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, de **prejuízo** no valor total de R\$ 773.130,73 (setecentos e setenta e três mil cento e trinta reais e setenta e três centavos), o qual foi integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. **6.3.1.** Por força do resultado negativo registrado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, os acionistas não farão jus à distribuição de dividendos e demais proventos relativos à sua participação societária na Companhia, nos termos dos artigos 193, 201 e 202 da Lei das S.A. **6.4.** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, com abstenção da Vibe Participações Ltda. e da STM Participações S.A., o valor da remuneração a ser paga aos administradores no decorrer do exercício de 2022, no valor total de até R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais). **6.5.** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, com abstenção da STM Participações S.A., a eleição do Sr. **Bernardo José de Ouro Preto Santos**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 480.246.511-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 37.060.205-5 (SSP/SP), residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, ao cargo de **membro efetivo do Conselho de Administração** da Companhia, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, em razão da renúncia do Sr. **Rodrigo Cordeiro Guerra Sá** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de setembro de 2021. **6.5.1.** O Conselheiro ora eleito toma posse no respectivo cargo, mediante assinatura do termo de posse (**Anexo II**), arquivado na sede da Companhia, lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia que ficará arquivado na sede social, na forma da legislação aplicável, observada a prestação das declarações previstas em lei, e aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.6.** Ratificar, por maioria de votos dos acionistas presentes, com abstenção da STM Participações S.A., a deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia datada de 28 de março de 2022 pela alteração do jornal de grande circulação por meio do qual a Companhia realiza suas publicações, para o "Gazeta de São Paulo", nos termos do disposto no art. 289, §3º, da Lei das S.A., conforme Aviso aos Acionistas publicado no jornal "Gazeta de São Paulo", em versões digital e impressa, no dia 29 de março de 2022. **6.7.** Os acionistas presentes, neste ato, dispensaram a presença do representante do auditor independente da Companhia, **Ernst & Young Auditores Independentes S/S**, para esclarecer eventuais dúvidas dos acionistas, nos termos do artigo 134, § 1º da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Os acionistas presentes declararam concordar com a realização da presente Assembleia na forma digital, por meio da utilização do sistema digital disponibilizado pela Companhia, que garante a segurança, confiabilidade e transparência ao conclave, bem como concordam expressamente com a gravação íntegra do conclave, em virtude das restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), cuja gravação integral ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do item 4.1, inciso VII da Seção VIII, do Capítulo II do Anexo V da IN DREI nº 81/2020. O senhor presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente Assembleia foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na IN DREI nº 81/2020. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, lavrada na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A., lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa, conforme previsto no item 5, da Seção VIII, do Capítulo II do Anexo V da IN DREI nº 81/2020. *Esta certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 28 de abril de 2022. **Mesa:** **Peter Lohken** - Presidente; **Victor do Nascimento Leal Junior** - Secretário. JUCESP nº 228.248/22-0 em 04.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

